



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA N.º 423/2018**

**Concede Licença Prêmio à servidora Sra. SANDRA REGINA DIAS DUZZI e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:-**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos previstos no artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/2010, a partir de 14 de novembro de 2018, Licença Prêmio de 30(trinta) dias, requerida através do processo n.º 5772/2018, à servidora pública municipal, Sra. **SANDRA REGINA DIAS DUZZI**, RG n.º 12.946.234-2, que exerce o cargo efetivo de “PTEB I - REF.: MAG -30N13”, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 035, de 02 de fevereiro de 1998, referente ao período aquisitivo 2008/2013, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 14/11/2018 e 13/12/2018.

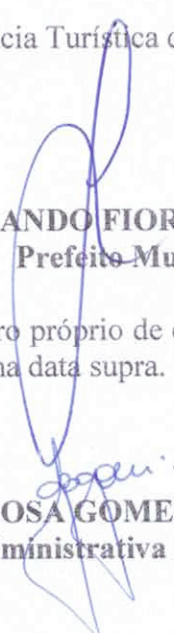
**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de dezembro de 2018.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos